



RESOLUÇÃO CMS/BH – 157/05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 31/03/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando o convênio entre a Prefeitura de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Santa Casa de Belo Horizonte para implantação do Centro de Especialidades Médicas no prédio do Cardiominas;

Considerando que a Prefeitura de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde repassará recursos financeiros ao Hospital Santa Casa de Belo Horizonte para a implantação do Centro de Especialidades Médicas no prédio do Cardiominas.

Resolve:

1. Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte não repasse recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, independentemente de sua origem municipal, estadual ou federal para construção do Centro de Especialidades Médicas no prédio do Cardiominas, até que o mesmo seja devolvido ao Patrimônio Público Estadual.

Belo Horizonte, 31 de março de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br